



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº 095/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento dos Clevelandenses vítimas da COVID-19;

Considerando o falecimento do Senhor Nilton Luiz Pacheco Loures;

Considerando os inestimáveis trabalhos que o Senhor Nilton Luiz Pacheco Loures desenvolveu e dedicou à Comunidade, no decorrer de sua vida como cidadão, principalmente como Advogado, Escritor, Colunista e principalmente Professor da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente **FAMA**;

Considerando o falecimento do Senhor Luiz Nery Camilotti, cidadão que prestou relevantes serviços a Comunidade, período de 1969 a 1972 como Vereador do Município de Clevelândia;

Considerando o padecimento de todas as Famílias Clevelandenses que perderam algum de seus familiares vítimas da COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por três dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento dos cidadãos clevelandenses que faleceram em decorrência da COVID-19.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, fica determinado que a Bandeira Municipal fique hasteada a meio mastro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI:04133614976

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente pelo(a) PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA em 11/03/2021 às 13:11:24
DN:CN=BR, DN=C=Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla VCS, OU=23866655000104, OU=Presencial, OU=Certificado
PE#1, CN=RAFAELA MARTINS LOSI:04133614976
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-03-11 13:11:24
Revista: Prefeitura Municipal de Clevelândia